



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 520/2011

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2011.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS Nº 0441 e 0442/2011/DIREÇÃO GERAL,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções:

– **ANTÔNIO HERNANDES COSTA SOUZA**, Técnico em Laboratório-Eletrônica, Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02” CPF nº 523.938.792-34, da função de Coordenador dos Cursos da Área da Indústria, FG-02, subordinado ao DEIINF do Campus Boa Vista.

– **JUDIMAR CARVALHO BOTELHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “04”, CPF nº 255.197.091-53, da função de Coordenador da Coordenação de Ensino, FG-01, subordinado à Direção Geral do Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 02 de junho de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore